



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

PORTO FIRME/MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO (FAZ)

À EMPRESA

JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA

RUA JUSTINIANO COSTA, Nº 621, BAIRRO: PLANALTO

MONTES CLAROS/MG, CEP: 39404-024

CNPJ: 50.893.146/0001-81 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004630199.00-48

TEL.: (38) 8404 - 4699, E-mail: geraldo@grupotratorpecas.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

O MUNICÍPIO DE PORTO FIRME/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.567.354/0001-88, sediado na Av. 18 de Agosto, nº 392, Centro, em Porto Firme /MG, vem, por meio do Departamento de Licitações, Secretaria Municipal de Administração e Prefeito Municipal, veem por meio desta, “**NOTIFICAR**” a empresa ora mencionada, para realizar a entrega do item abaixo relacionado, pelos fatos e fundamentos a seguir, sob pena de rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 102/2023, nos termos do Edital nº 052/2023, aplicação das sanções e multa aqui indicadas.

DOS FATOS:

O município realizou Processo Licitatório de nº 066/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2023, tendo por objeto aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, 4x4, potência de 95cv ou superior, a serem adquiridos conforme Convênio MAPA 925221/2021, PLATAFORMA + BRASIL 55021/2021 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Neste sentido, o Departamento de compras encaminhou ordem de compra à empresa **JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA**, na data de 01/12/2023 por meio da solicitação de empenho nº 4694/2023, objetivando a aquisição do seguinte item conforme abaixo:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 4694/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
13573	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, CABINADO, NOVO DE FÁBRICA, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR, TRACÇÃO AUXILIAR 4X4, EQUIPADO COM MOTOR DE 04 CILINDROS, POTÊNCIA DE 95CV OU	UND	2,0000	189.800,00	379.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

	SUPERIOR CONFORME NORMA NBR 1585, BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL EM LINHA, CAIXA DE CÂMBIO SINCRONIZADA OU PARCIALMENTE SINCRONIZADA COM NO MÍNIMO 10 VELOCIDADES À FRENTE E 04 À RÉ, SISTEMA HIDRÚLICO DE 03 PONTOS COMPLETO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE LEVANTE DE 2.300KGF OU SUPERIOR, TOMADA DE POTÊNCIA COM 540 RPM OU SUPERIOR INDEPENDENTE E PROPORCIONAL A MARCHA DE TRABALHO DO TRATOR, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, CONTRA PESOS DIANTEIROS E TRASEIROS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 92LT OU SUPERIOR, CONTROLE REMOTO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO.				
					379.600,00

Considerando que o pedido foi devidamente encaminhado à referida empresa, e esta até a presente data NÃO realizou a entrega, resta indubitavelmente comprovado o atraso injustificado na entrega do aludido pedido.

Prazo para Entrega

De acordo com o anexo I do edital 52/2023, terá a empresa o prazo de até 80 (oitenta) dias para realizar a devida entrega do(s) trator(s) junto a este município, sem qualquer custo adicional. Não sendo o trator entregue no prazo ora fixado, será a empresa notificada para realizar a entrega do trator no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, desde que seja solicitado formalmente com justificativa plausível, cabendo ao município a aceitação ou não do estimado prazo.

Tendo transcorrido o prazo de entrega a empresa **JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA** no dia **22 de agosto de 2023** enviou um e-mail pelo endereço eletrônico atendimento@grupotratorpecas.com.br para o e-mail licitacaoportofirme@yahoo.com.br, solicitando uma prorrogação de prazo de mais 30 (trinta) dias. Pedido aceito. Fato é que transcorrido os 30 dias solicitados, os tratores não foram entregues.

Já na data de 19/11/2024, a empresa argumentou a descontinuidade do modelo, solicitando ao município a alteração do modelo ofertado, pelo modelo LOVOL P4110 (110 CV) CABINADO com ar condicionado.

Neste sentido, o município novamente aceitou a justificativa da empresa e enviou, na data de 27/11/2024, Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e alteração do objeto.

Contudo, mais uma vez a empresa, sem qualquer justificativa plausível, não entregou os tratores, restando, portando, comprovado a postergação da obrigação assumida perante à este município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Isto posto, fica concedido como última oportunidade, o prazo de 10 (dez) dias nos termos do Edital, para que a empresa **JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.893.146/0001-81**, efetive a entrega dos tratores na marca LOVOL P4110 (110 CV) CABINADO com ar condicionado, sem qualquer custo adicional ao município.

Não sendo realizada a entrega no prazo acima mencionado, restará rescindido unilateralmente o contrato firmado com a empresa, sendo aplicado a multa no percentual de 10% (Dez) por cento do contrato conforme Cláusula Décima Segunda, inciso VI alínea “b” do Contrato, a qual perfaz a importância de R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil novecentos e sessenta reais) a ser recolhido aos cofres deste município de Porto Firme-MG, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sob pena de inscrição na dívida ativa do município, inclusive execução judicial se necessária.

Além da multa propriamente dita, será aplicado à empresa **JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA**, nos termos do art. 78 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993, c/c Lei Federal 10.520/2002, a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar do transido em julgado desta decisão a qual será publicada no Portal do Município e Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

Fica concedido à empresa **JGS COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.893.146/0001-81**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a mesma, caso queira, apresente defesa.

Publique-se, registre-se, intime-se, archive-se.

Maria José Pereira Bitarães
Secretária Municipal de Administração

Renato Santana saraiva
Prefeito Municipal
